



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 126, de 16 de maio de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

COORDENADORA DO CURSO

Andressa Comiotto (Siape 1554176)

CORPO DOCENTE

Andressa Comiotto (Siape 1554176)

Jonatan Muller (Siape 1825709)

Marcus André Kurtz Almança (Siape 1806059)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Juraciara Paganella Peixoto (Siape 1602040)

Marcos Júlio Toebe (Siape 1213100)

CORPO DISCENTE

Jeverton de Oliveira (matrícula 201711080179)

Ezequiel Marini (matrícula 201711080152)

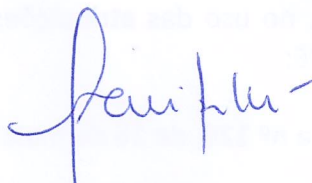
Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016